



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

**Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos e de Cadastro Reserva no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas as disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Número de Vagas: 164 (cento e sessenta e quatro) conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.

1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Pregão Presencial N° 20/2012-CPL, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3. O concurso será de provas objetivas e títulos.

1.4. O concurso será para provimento de cargos efetivos e Cadastro Reserva.

1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo e os cargos para cadastro de reserva encontram-se no Anexo I do Edital.

1.6. A Prova de Títulos será para o cargo de Professor Nível Médio e Professor Nível Superior.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão feitas **presencial** e pela **internet**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 05 de Novembro de 2012 a 23 de Novembro de 2012, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

2.3. A inscrição será efetuada, de forma presencial, no Módulo Esportivo, localizado à Rua da Quadra, s/n, Bairro do Riacho, Barreirinhas - MA ou pela internet no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

2.4. Procedimentos para realizar Inscrição Presencial

2.4.1. Documentos necessários para inscrição:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no Bradesco agência N° 02120-0 – Conta Corrente N° 0017282-0 ou Banco do Brasil, Agência 3219-0, Conta Corrente N° 9312-2, em nome da CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, até dia 23 de Novembro de 2012. Não será aceita inscrição por depósito em Caixa Eletrônica.

b) Documento de Identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, sem emendas ou rasuras, anexando **Lauda Médico** para os que irão concorrer a vaga de candidato com necessidade especial.

2.4.2. O depósito da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.4.3. Serão aceitas inscrições por intermédio de procurador particular, desde que a procuração seja específica para a inscrição e devidamente reconhecida firma em cartório, onde deverá indicar o cargo e unidade administrativa para o qual o candidato irá concorrer estando anexada à Ficha de Inscrição.

2.4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A Prefeitura Municipal de Barreirinhas dispõe do direito de excluir do concurso o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

2.4.5. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

2.4.6. O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (um) dos cargos previstos no Anexo I deste Edital. Caso se inscreva para mais de 01 cargo prevalecerá para todos os efeitos legais aquele em que o candidato assinar a Folha de Frequência no dia da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



## **2.5. Procedimentos para inscrição por internet:**

2.5.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Barreirinhas - CE, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será as 18:00 hs do dia 23 de Novembro de 2012.

2.5.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.5.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a CONSEP baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 dias após o término das inscrições.

2.5.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.

2.5.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 23 de Novembro de 2012 não serão aceitas.

2.5.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.5.8. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.5.9. Não será concedida isenção da taxa de inscrição.

2.6. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.7. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público no endereço eletrônico [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), por email ([suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com)) ou no local das inscrições.

2.8. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.9. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.5.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.10. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia 03 de Dezembro de 2012, no site da CONSEP e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como deficiente foi indeferida.

2.11. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.10, o mesmo terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não ser acatado reclamações posteriores.

## **3. DO CONCURSO**

3.1. O concurso será de provas e provas e títulos.

3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos do SUS e SUAS, Conhecimento de Informática e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.

3.3. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos, podendo ser realizados em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.

3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos aos cargos de Professor e que forem classificados até 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo.

## **4. DAS PROVAS -**

4.1. **DA PROVA ESCRITA** A prova será realizada dia 16.12.2012, a partir das 9:00 h com três horas de duração, sendo este horário (9:00 h) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação da prova objetiva serão divulgados até dia 10 de Dezembro de 2012, na sede da Prefeitura de Barreirinhas e no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br). Caso o número de candidatos inscritos supere a capacidade de espaço físico do Município, para aplicação das provas, estas poderão ser realizadas em datas e horários a serem divulgados com antecedência mínima de 10 dias da realização da mesma.

4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



4.2.1. Motorista – Carteira D, Merendeiro (a).

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.2. Agente de Transito, Técnico em Enfermagem, Desenhista Técnico:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.3. Técnico em Informática:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.4. Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.5. Assistente Social e Psicólogo:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUAS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.6. Professor de Nível Superior: 6º ao 9º ano – Inglês, Ciências, Matemática, Filosofia, Arte, Educação Física, História, Geografia:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.7. Professor de Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos (História, Geografia e Ciências).	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.8. Professor de Nível Superior: 6º ao 9º ano: Português:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LDB/Fundamentos da Educação	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	30	3,0	90
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



4.2.9. Professor de Educação Infantil:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.2.10. Psicopedagogo:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
LDB/Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

4.4. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição.

4.5. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação).

4.6. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.7. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se a caneta.

4.8. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura na Folha de Frequência e no Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.9. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltar 30 (trinta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aula antes do horário que trata o presente item não poderá retornar para buscá-la. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por email dentro do prazo recursal. Após esse prazo não serão enviadas provas por email.

#### 4.10. DA PROVA DE TÍTULOS

4.10.1. A prova de títulos para os cargos de Professores conforme item 3.5 valerá no máximo 10 (dez) pontos e serão assim distribuídos:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.10.1.1. Mestrado ou Doutorado na área pelo qual está concorrendo	1	2
4.10.1.2. Pós-Graduação: Especialização na área pelo qual está concorrendo	1	2
4.10.1.3. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1	2
4.10.1.4. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações.	1	4
<b>Total</b>		<b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**



4.10.2. A comprovação do tempo de serviço *no cargo ou emprego será mediante apresentação de* Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no **Anexo VI** quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.

4.10.3. Os títulos de que trata o item 4.10.1. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

4.10.4. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.5 terão seus títulos avaliados.

## **5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

## **6. DO CADASTRO DE RESERVA**

6.1. O cadastro reserva será para as vagas que vierem a surgir dentro da validade do concurso, atendendo as necessidades da administração pública municipal.

6.2. O Cadastro Reserva será integrado por todos os candidatos classificados no concurso público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado e que fizeram a opção dentro dessa modalidade.

6.3. A convocação dos integrantes do Cadastro Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos classificados.

6.4. A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital inclusive os referentes a avaliação médica.

6.5. Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro reserva permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos portadores de necessidades especiais.

6.6. A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos, não zerar nenhum dos Conteúdos da prova.

7.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 7.1, acrescido da prova de títulos.

7.3. O candidato aprovado será convocado segundo a ordem de classificação e sua lotação será para a unidade administrativa a qual efetuou a inscrição, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

7.4. Poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da Administração.

7.5. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.5.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);

7.5.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

7.5.3. Maior número de pontos na prova de português;

7.5.4. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos).

## **8. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

8.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**



- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota " *a bem do serviço público*";
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente Edital;
- h) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- i) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I deste Edital.
- j) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.

8.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

8.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

8.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

8.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Barreirinhas.

8.7. Não será admitido adiamento de posse.

## **9. DA VALIDADE**

9.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **10. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

10.1. As pessoas portadoras de deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida.

10.1.1. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#));

II - deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#));

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#)); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade ([Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004](#));
- e) saúde e segurança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

IV- deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

10.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Necessidades Especiais** conforme modelo constante no Anexo IV, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física. A data de postagem do envio do Laudo Médico será até dia 16 de Novembro de 2012..

10.4. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo IV do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

10.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

10.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

10.7. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

10.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

10.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

10.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

## **11. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:**

11.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, agenda eletrônica, relógio digital, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se a caneta.

b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

g) usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

12.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**



12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

13.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP e no átrio da Prefeitura de Barreirinhas de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

- a) Publicação do deferimento do pedido de inscrição;
- b) Publicação do Gabarito Oficial;
- c) Publicação do Resultado da Prova Escrita;
- d) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
- e) Publicação do Resultado Final do Concurso.

13.3. Os recursos a que se refere o item 13.2. e a Prova de Títulos deverão ser entregues exclusivamente na Secretaria da Comissão Organizadora do Concurso, situada na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Inácio Lins, s/n, Centro - Barreirinhas/MA. Não serão aceitos títulos e recursos via email ou fax ou enviados pelos correios.

13.4. A aprovação no Concurso assegurará o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

13.5. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

13.6. O modelo da Prova de Títulos, Requerimento para Portadores de Necessidade Especial, Formulário de Recursos e Certidão de Tempo de Serviço, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.

13.7. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será para a Unidade Administrativa pelo qual o candidato se inscreveu.

13.7.1. Caso não haja mais candidatos aprovados numa unidade administrativa, poderá ser convocados candidatos de outra unidade administrativa para nomeação e posse do cargo, conforme a necessidade da administração.

13.7.2. Poderá o Poder Executivo, mediante exposição de motivos, requisitar ou mudar candidato para outra Unidade Administrativa pelo qual concorreu, desde que com a concordância de mesmo, por escrito.

13.8. Os cargos constantes no Anexo I foram aprovados pela Lei Municipal N° 655 de 21 de Junho de 2012 e Publicado nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição do Estado do Maranhão.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Barreirinhas (MA), 26 de Outubro de 2012**

**Alberico de França Ferreira Filho  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS**  
**NÍVEL SUPERIOR**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R\$	Nº de Vagas	Unidade Administrativa	Carga Horária	Taxa de Inscrição	Vagas Para Deficientes Físicos
01	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional.	R\$ 1.000,00	2	Sede	40 hs	R\$ 29,00	-
02	Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional.	R\$ 1.800,00	1	Sede	30 hs	R\$ 29,00	-
03	Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Profissional	R\$ 1.000,00	1	Sede	40 hs	R\$ 29,00	-
04	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	R\$ 872,35	10	Sede	20 hs	R\$ 29,00	1
				20	Z. Rural			
05	Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	Normal a Nível Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 872,35	10	Sede	20 hs	R\$ 29,00	2
				30	Z. Rural			
06	Professor Nível Superior – 6º ao 9º - Português	Licenciatura Plena em Letras/Português	R\$ 915,97	04	Z. Rural	20hs	R\$ 29,00	-
07	Professor Nível Superior - 6º ao 9º ano - Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	R\$ 915,97	06	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
08	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 915,97	04	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
09	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano - Matemática	Licenciatura Plena Matemática	R\$ 915,97	05	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
10	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano - Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia	R\$ 915,97	02	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
11	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano - Artes	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 915,97	02	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
12	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Profissional	R\$ 915,97	03	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
13	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano – História	Licenciatura Plena em História	R\$ 915,97	02	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-
14	Professor Nível Superior 6º ao 9º ano- Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 915,97	02	Z. Rural	20 hs	R\$ 29,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**

15	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional	R\$ 1.000,00	05	Sede	40hs	R\$ 29,00	-
16	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional	R\$ 1.000,00	01	Sede	40hs	R\$ 29,00	-
17	Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Profissional	R\$ 1.000,00	03	Sede	40hs	R\$ 29,00	-
18	Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia	R\$ 1.000,00	01	Sede	40hs	R\$ 29,00	-
19	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no conselho profissional	R\$ 1.000,00	01	Sede	40hs	R\$ 29,00	-
<b>Total</b>				<b>115</b>				<b>3</b>

**NÍVEL MÉDIO**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento	Nº de Vagas	Lotação	Carga Horária	Taxa de Inscrição	Vagas Para Deficientes Físicos
20	Agente de Trânsito	Nível Médio	R\$ 622,00	10	Sede	40 hs	R\$ 23,50	-
21	Desenhista Técnico	Nível Médio e Curso Técnico em Desenho.	R\$ 800,00	1	Sede	40 hs	R\$ 23,50	-
22	Técnico em Enfermagem	Nível Médio e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional	R\$ 800,00	10	Sede	40 hs	R\$ 23,50	-
23	Técnico em Informática	Nível Médio e Curso Técnico em Informática	R\$ 800,00	2	Sede	40 hs	R\$ 23,50	-
<b>Total</b>				<b>23</b>				<b>0</b>

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento	Nº de Vagas	Lotação	Carga Horária	Taxa de Inscrição	Vagas Para Deficientes Físicos
24	Motorista-Carteira D	Ensino Fundamental com carteira de habilitação D	R\$ 622,00	6	Sede	40 hs	R\$ 19,00	-
25	Merendeiro (a)	Ensino Fundamental	R\$ 622,00	10	Sede	40 hs	R\$ 19,00	1
				10	Z.Rural			
<b>Total</b>				<b>26</b>				<b>1</b>

**Total de Vagas: 164**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**



**ANEXO II**  
**Conteúdos Programáticos**  
**OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**Língua Portuguesa**

**Merendeiro (a), Motorista Categoria D**

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

**Agente de Trânsito, Técnico de Enfermagem, Desenhista Técnico, Técnico em Informática**

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

**Assistente Social, Enfermeiro Plantonista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil, Professor de Nível Superior: Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Artes, Filosofia**

Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos lingüísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão seqüencial; Seqüênciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Seqüênciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

**Matemática**

**Merendeiro(a), Motorista Categoria D**

As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro;

**Professor de Nível Superior: Português, Técnico em Informática.**

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

**Conhecimentos Específicos**

**Merendeiro(a)**

Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Higiene pessoal. Noções de prevenções de acidentes no trabalho Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Lixo e sua manipulação.

**Motorista Categoria D**

Legislação de Trânsito: conceitos e definições, normas gerais de circulação e conduta, pedestres e condutores de veículos não motorizados; sinalização de trânsito, veículos, infrações de trânsito, penalidades; Crimes de trânsito: tipificação e penalidades. Noções básicas de mecânica: sistema elétrico de alimentação, de transmissão de arrefecimento, de lubrificação, de freio, de direção, suspensão e rodas, sistema de escapamento, sinalização e alinhamento. Direção Defensiva. Noções de primeiros socorros, papel do socorrista, parada respiratória, hemorragias, entorses, luxações, fraturas, transporte de pessoas acidentadas, acidentes automobilísticos.

**Professor de Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano**

**Geografia:** Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**

recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II – História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

#### **Agente de Trânsito**

Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB atualizado) e seus anexos; Resoluções do CONTRAN posteriores a 1998. Decreto-Lei nº. 96.044/88 – Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos; Decreto Federal nº. 2613/98. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Informática: Hardware: conceito, CPU, Dispositivos de armazenamento e periféricos; Software: software básico, aplicativos e utilitários; backup; sistema operacional; Windows Xp; Editor de texto Word 2003; Planilha eletrônica: Excel 2003; Redes de computadores: internet e intranet – conceitos, formas de conexões e correio eletrônico.

#### **Desenhista Técnico**

Cópias e desenvolvimento de projetos; Técnicas de desenho; Normas técnicas; Utilização correta dos instrumentos e materiais; Dimensões e cálculo de áreas; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos, circuitos, plantas; Redução e ampliação de desenho; As escalas; Conhecimentos básicos das normas ABNT para desenho; Projetos de arquitetura e topografia; Elaboração definitiva dos projetos; Os projetos e as normas dos Códigos Sanitários e Lei do Uso e Ocupação do Solo; Desenho e projetos de canalização, drenagens, redes de água pluviais, muros de arrimo; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Noções básicas de computação; Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnógrafos, normógrafos, Auto Cad.

#### **Técnico em Informática**

MS Office 2003/2007/XP – Word e Open Office / BrOffice.org 2.3.1 Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Mala direta. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel e Open Office / BrOffice.org 2.3.1 Calculadora. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Funcionalidades disponíveis na Internet. Aplicações. Terminologia. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Uso de WebMail e do Outlook Express. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Cuidados relativos à segurança.

#### **Técnico em Enfermagem**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão. Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

#### **Assistente Social**

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

**Terapeuta Ocupacional**

Políticas de saúde e Modelos Assistenciais em Saúde.. Modelos de Terapia Ocupacional.. Relação Homem - Trabalho - Doença. Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas. Terapia Ocupacional nas deficiências Sensoriais. Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no processo de Re (Há) bilitação da criança. Terapia Ocupacional no processo de Reabilitação do Adulto. Terapia ocupacional em Saúde Mental.

**Enfermeiro Plantonista**

Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. Características do trabalho em saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade; composição da equipe de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Código de Ética. Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós –operatório. Papel do Enfermeiro no Centro Cirúrgico e Central de Esterilização. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético - linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestão e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica.

**Fisioterapeuta**

Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Fonoaudiólogo**

Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudióloga. Estratégias de prevenção em Fonoaudióloga. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudióloga em atuação interdisciplinar. Lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

**Nutricionista**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções

**Psicólogo**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Professor de Nível Superior: Ciências**

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

**Professor de Nível Superior: Educação Física**

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

**Professor de Nível Superior: Geografia**

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ N°. 06.217.954/0001-37**

atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.
<b>Professor de Nível Superior: História</b>
História do Maranhão: A primeira Invasão Francesa, Os Holandeses no Maranhão, a Expulsão dos Holandeses, A Revolta de Beckman, O governo do Marquês de Pombal, a Balaiada, O Maranhão na Ditadura Militar; História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. Produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. O estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais.
<b>Professor de Nível Superior: Inglês</b>
Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers
<b>Professor de Nível Superior: Matemática</b>
Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.
<b>Professor de Nível Superior: Português</b>
Uso, descrição e análise de estrutura da língua portuguesa – fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico. Ortografia; pontuação; estilística; figuras de linguagem. noções de lingüística. o signo – o significante e significado. Variações lingüísticas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. noções de versificação. Literatura: escolas literárias
<b>Professor de Nível Superior: Filosofia</b>
Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e sua polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, O Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgensteins) Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem – os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do ensino médio. O Ensino da Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio.
<b>Professor de Educação Infantil</b>
Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do “Cuidar e Educar”/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
<b>Psicopedagogo</b>
Educação no mundo contemporâneo – as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: – O aprender - Como? – O não aprender - Por quê? – As perturbações na aprendizagem. – Os problemas de aprendizagem. – O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da não-aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico. Brasil Constituição Nacional 1988 – Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. Brasil Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069 Brasília 1990). Brasil Lei de Diretrizes e Bases da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasil, Secretaria da Educação Fundamental: Referencial Curricular para a Educação Infantil – Brasília, Brasil, Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos. Orientação para a inclusão da criança de seis anos de idade. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília FNDE, Estação Gráfica, 2006. Parecer CNE/CBE nº 04/98 e Res. CNE/CBE nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CBE nº 17/01 e Res. CNE/CBE nº 02/01 – Institui os DCN para a Educação Especial. Parecer CNE/CBE nº 11/2000 e Res. CNE/CBE nº 01/2000 – Institui os DCN para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CBE nº 22/98 e Res. CNE/CBE nº 01/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**Professor de Nível Superior: Artes**

Fundamentos estéticos e artísticos de uma educação escolar em arte. Tendências pedagógicas no ensino de arte/ Metodologia de ensino de arte. Leitura da obra de arte. Arte como cultura e expressão: multiculturalidade, interculturalidade, pluriculturalidade. Arte-educação: Por uma Consciência Crítica Libertadora. Ensino de arte modernista e pós-modernista. A linguagem da Arte. A arte da criança. História da Arte: Renascimento, vanguardas européias, arte contemporânea. História da Arte no Brasil, como produção cultural e histórica. Elementos constitutivos das linguagens artísticas e suas inter-relações. História e Cultura Afro-Brasileira. Músicas e danças tradicionais do Brasil. Jogo dramático e jogo teatral. História do Teatro no Brasil. História da Música Popular Brasileira.

**LDB / Fundamentos da Educação**

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Técnico, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

**Conhecimento dos SUS**

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

**Conhecimento dos SUAS**

Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos

**Conhecimento de Informática**

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37



ANEXO III  
Modelo Padrão de Formulário da Prova de Títulos  
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À  
Comissão Examinadora do Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Barreirinhas  
**BARREIRINHAS - MA**

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.10.1 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_

02- Nome de candidato: \_\_\_\_\_

03- N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

04- Cargo: \_\_\_\_\_

05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

**Referente: Documentos Títulos – Concurso Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA**

**CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.**

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

**MARQUE COM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:**

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant.	Total
Mestrado ou Doutorado na área pelo qual está concorrendo	1		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1		
Tempo de serviço na área, por ano comprovado, desprezando as frações	1		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37



**ANEXO IV**

**Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Portadores de Necessidades Especiais  
REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**CONCURSO PÚBLICO:** Edital 001/2012

**Município:** Barreirinhas - MA

**Nome do Candidato:**

**N.º da inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

**Nome do Médico Responsável pelo laudo:**

**Nº do CRM do Médico:** \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37



ANEXO V  
FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2012  
PREFEITURA DE BARREIRINHAS- MA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Títulos	Resposta Candidato:
<input type="checkbox"/> Contra Prova de Redação	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Obs:**
1. Recurso não identificado com nome do candidato cargo e numero de inscrição não será reconhecido.
  2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digital** e entregar este formulário em **02** (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.
  3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

